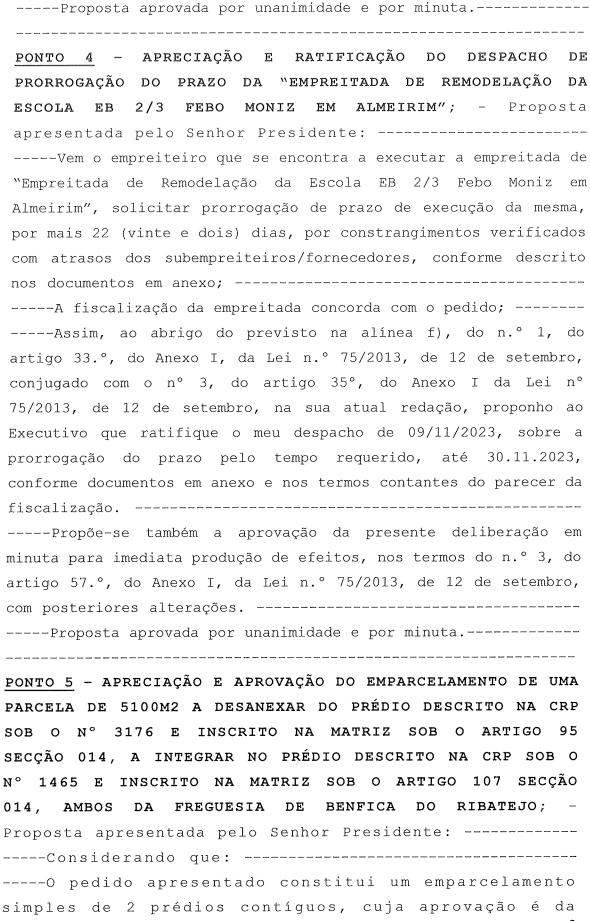


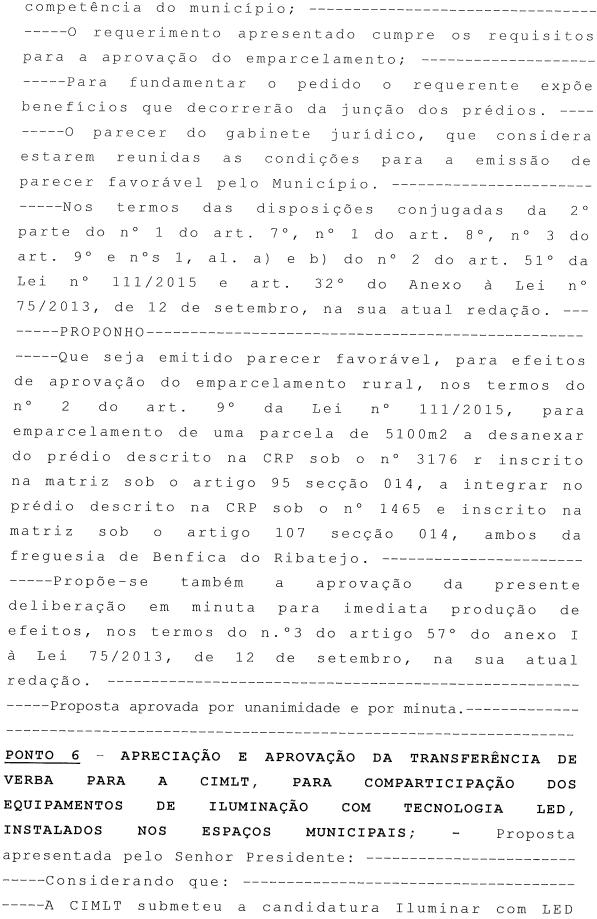


pelo Senhor Presidente:---------Considerando que: ---------Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Reconversão do Edifício do Antigo IVV para Pavilhão Multiusos Promoção de Produtos e Eventos Regionais" foi celebrado contrato em 18/02/2022, com a Lena Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de  $\in 4.470.000,00$  (quatro milhões quatrocentos e setenta mil euros), acrescido de IVA; ----De acordo com o disposto nos artigos 282°, 300°, 341° e 382° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31.08, com as alterações pela Lei 30/2021, de 21 de maio, o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão; ----------Foi apresentado pelo empreiteiro o cálculo da 7ª revisão de preços tendo-se obtido o valor de  $\in$ 147.211,43 (cento quarenta e sete mil, duzentos e onze euros e quarenta e três Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelo Dono de Obra, conforme se anexa; ----------Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 282°, 300°, 341° e 382° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo  $18^{\circ}$  do D. L. 197/99, de 8 de junho, proponho ao executivo que aprove o valor resultante da  $7^{\,\mathrm{a}}$  revisão de preços, conforme documentos em anexo. ----------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



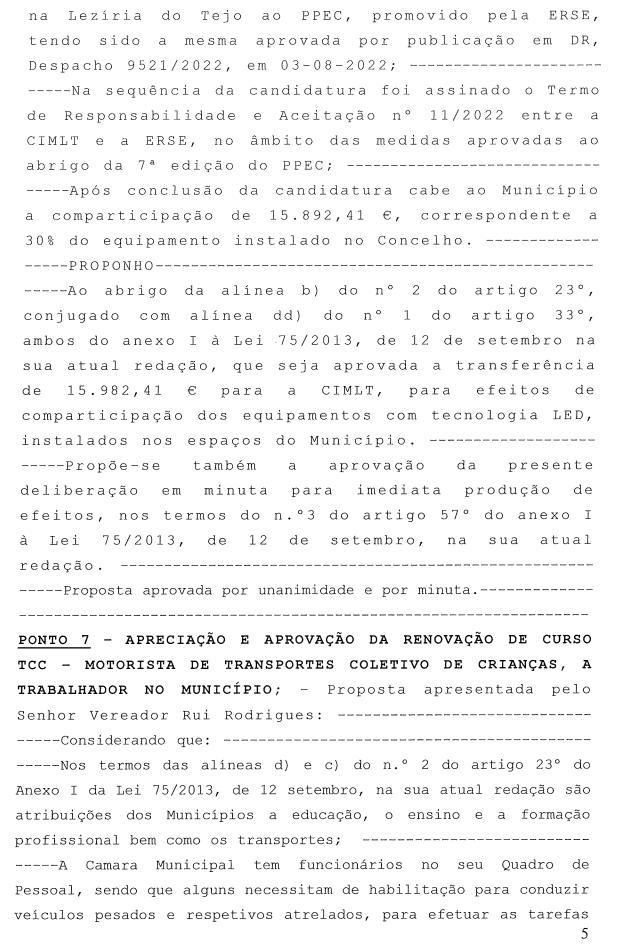




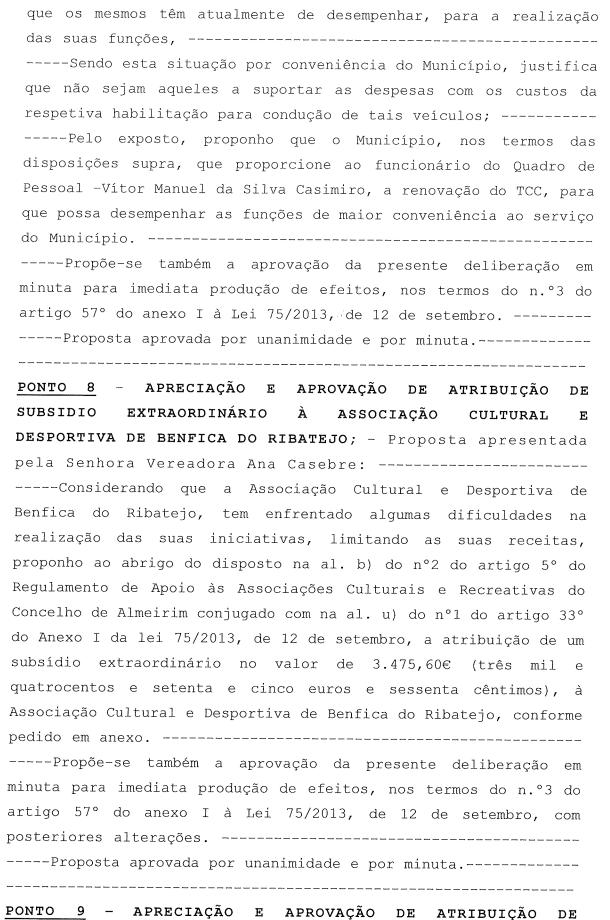












DΕ

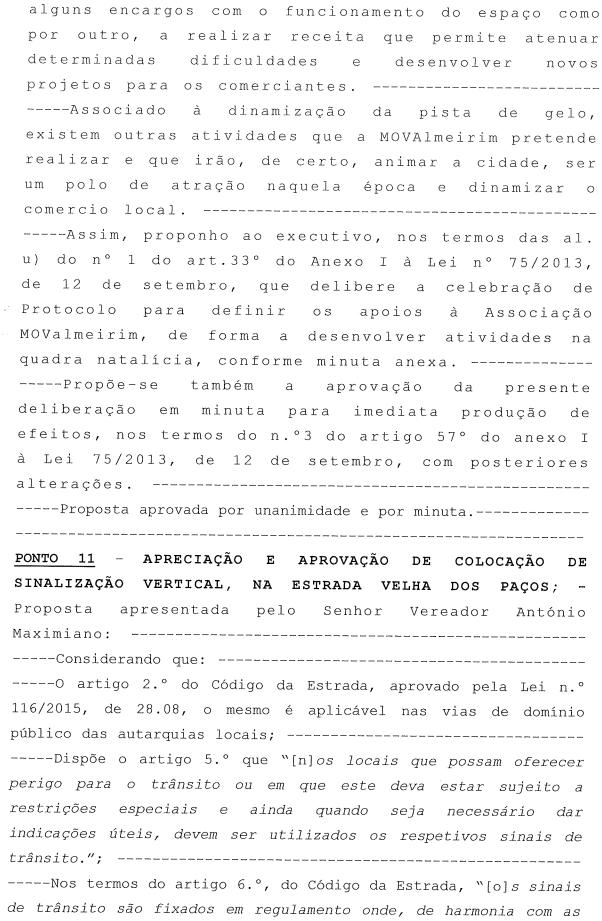


SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À VELHA GUARDA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM; - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre: ---------Atendendo à relevância das atividades culturais desenvolvidas pela Velha Guarda do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim, proponho ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 5.º, do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário à Velha Guarda do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim, no valor de 833,00€ (oitocentos e trinta e três euros) para apoio na participação nas Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem em Constância. ---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. ----------Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

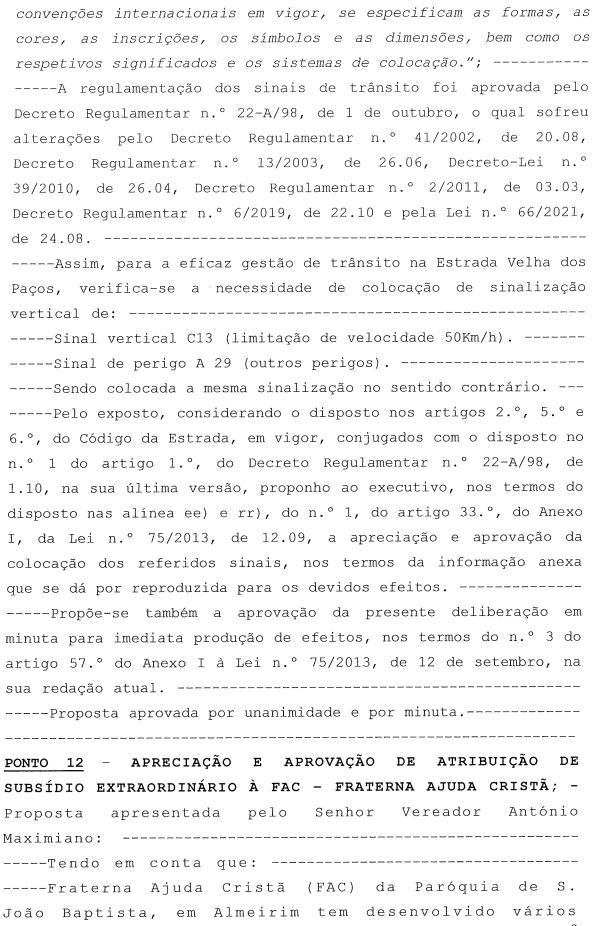
PONTO 10 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CELEBRAÇÃO PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MOVALMEIRIM E O MUNICÍPIO ALMEIRIM; - Proposta apresentada pela Senhora DE Vereadora Ana Casebre: ---------Para o ano de 2023, e de forma assinalar a quadra natalícia, pretende-se instalar a pista de qelo na Praça Lourenço de Carvalho, para que a mesma seja um polo de diversão na época natalícia e assim um fator de atração a Almeirim, o que contribuiu para a dinamização do comércio local; ----------A MOVALMEIRIM, tal como em anos anteriores, manifestou interesse em fazer a gestão do equipamento, durante o período da quadra natalícia, o que permitirá por um lado ser a associação assumir

\_\_\_\_\_











esforços p	ara dar	resposta	as si	tuações	mais
vulneráveis	no concel	ho;			
E com a	finalidad	e de propoi	cionar	um Natal	mais
confortável	à família	s;			
Pelo ex	posto, pr	oponho ao	execut	ivo que,	nos
termos conju	igados na	alínea h)	do n.º	2 do a	rtigo
23° e nas al	líneas u)	e v) do n	.° 1, do	artigo	33°,
todos do ar	nexo I à	Lei n.º	75/2013	, de 1	2 de
Setembro, a	precie e	aprove a	atrib	ıição d∈	e um
subsídio ext	raordinári	io à F.A.C	da Pa	róquia d	e S.
João Baptist	a, no valo	or de 1200,	,00€ (mi	l e duze	entos
euros) para	apoio a	famílias	carenc	iadas, p	elos
motivos supra	a expostos				
Propõe-se	e também	a aprov	<i>r</i> ação	da pres	ente
deliberação	em minuta	a para im	ediata	produção	de
efeitos, nos	termos do	n° 3 do a:	rtigo 57	° do ane	xo I
à lei 75/2013	, de 12 de	e setembro,	na atu	al redaçâ	ăo
Proposta ap					
PONTO 13 - EXP					
Não se ve					
presente reunião					
÷ ,					
Às dezanov					dente
declarou encerra					
E eu, Cândi					
desta autarquia,					
a qual vou assina		nor President 			
	esidente,				
	sardence,	F	A Técnica	Superior	
Tells.	, IL	0	20-1:00	10000	
			JI CUCS	wes	